

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DECRETOS DE 22 DE ABRIL DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIZA CARVALHO ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Diretoria de Unidade Administrativo-Financeira, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEONARA ARAUJO DAS CHAGAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Diretoria de Unidade Administrativo-Financeira, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2008.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GUSTAVO BRITO UCHOA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2008.

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VANIA DE SOUSA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2008.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
DECRETOS DE 22 DE ABRIL DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANA SOBRAL MONTEIRO RAMOS, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANA SOBRAL MONTEIRO RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2008.

ARILTON FONTENELE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 09 de Abril de 2008.

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETOS DE 24 DE ABRIL DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0066.000.01729/2008-8, de 08 de abril de 2008, bem como no Ofício GSF nº 345/08, de 11 de abril de 2008, ambos da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, do servidor **ROGÉRIO LUIZ ARRUDA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 143.501-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 22 de abril de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-338/2008, de 03 de abril de 2008, da Procuradoria Geral do Estado, bem como no Ofício GSF nº 359/08, de 15 de abril de 2008, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE reintegrar, de acordo com a decisão judicial exarada nos autos da Ação Anulatória - Processo nº 001.01005094-0, tramitando no Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, **VALDERI RODRIGUES DE CARVALHO**, no cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETOS DE 22 DE ABRIL DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIA DE FATIMA PEREIRA DE MENESES, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, da Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO DE PADUA MONTGOMERY PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, da Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2008.

DECRETOS DE 24 DE ABRIL DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0003439-1/2008, de 18 de fevereiro de 2008, da Secretaria de Saúde, e no Ofício nº 21.000-595/2008/GAB-SEAD, de 02 de abril de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA TELMA LEAL**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 170432-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada 9ª Gerência Regional de Saúde, na cidade de Picos – PI, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0004657-4/2008, de 04 de março de 2008, da Secretaria de Saúde, e no Ofício nº 21.000-595/2008/GAB-SEAD, de 02 de abril de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WALDISNEY XAVIER DO NASCIMENTO**, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe I, Padrão “A”, Matrícula nº 197.587-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotado no Hospital Estadual Governador Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba – PI, com efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2008.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DECRETOS DE 24 DE ABRIL DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 02706/08/FUESPI/UESPI, bem como no Ofício nº 21.000-640/2008/GAB-SEAD, de 10 de abril de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDIVA BARROSO LEAL DE CARVALHO**, do cargo de Vigilante, matrícula nº 087053-6, lotado no Campus de Picos-PI, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 13 de março de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 02277/08/FUESPI/UESPI; no Ofício PRAD nº 326/2008, de 24 de março de 2008, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-595/2008/GAB-SEAD, de 02 de abril de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCIO VINICIUS FERREIRA SOARES DA SILVA**, do cargo de Agente Técnico de Serviços/Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 177271-6, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 17 de março de 2008.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DECRETOS DE 24 DE ABRIL DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 128/2007 – DP, da Polícia Militar do Piauí, bem como no Ofício nº 21.000-484/2008/GAB/SEAD, de 17 de março de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE anular, de conformidade com o Parecer PGE/CJ/PY nº 004/008, de 25 de janeiro de 2008, da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, o decreto datado de 16 de setembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 178, de 20 de setembro de 2005, que reforma o Capitão PM “RR” 100755970-9 **FRANCISCO DAS CHAGAS IRMÃO**, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 128/2007 – DP, da Polícia Militar do Piauí, bem como no Ofício nº 21.000-484/2008/GAB/SEAD, de 17 de março de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE reformar, nos termos do disposto na alínea “a”, inciso I e II, do art. 3º, art. 94, e alínea “b”, inciso I do art. 95, todos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), combinado com o Parecer PGE/CJ/PY nº 004/008, de 25 de janeiro de 2008, da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, o Capitão PM “RR” 100755970-9 **FRANCISCO DAS CHAGAS IRMÃO**, da Polícia Militar do Piauí, com efeitos a partir de 07 de julho de 2001.